



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 63/2019/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - 2019/2, DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/CTO/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **2ª Chamada** de classificados do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Licenciatura em Computação - 2019/2, do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

a) Curso: **LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

b) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Class.	Inscrição	Nome	Nota
19	20192013	Jordane Bezerra Campos	4,43
20	20192019	Leandro Souza do Carmo	4,40
21	20192029	Oséias Gonçalves da Silva	4,39
22	20192023	Lucas Moreira de Lima	3,83
23	20192012	Jeová Igor Gama Costa da Silva	3,75
24	20192016	Junismar Lopes Miranda	3,75

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá :

a) Pré-cadastro online [neste link](#) ;

b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Colinas do Tocantins.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Pré-cadastro impresso e assinado;

b) Uma foto 3x4 recente;

- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original e uma cópia);
- d) RG e CPF do candidato (original e uma cópia);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original e uma cópia);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e uma cópia);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original e uma cópia);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original e uma cópia);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original e uma cópia);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original e uma cópia);
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e uma cópia);

3.2. As cópias dos documentos listados no item 3.1. serão conferidos com a original, digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, NÃO sendo necessário autenticação em cartório;

3.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Colinas do Tocantins, situado na Av. Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Colinas do Tocantins, no horário de **8 às 21h, impreterivelmente, nos dias 14 e 15 de agosto de 2019.**

4.2. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre a modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

4.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
14/08/2019	Publicação da 2ª Chamada	No site http://colinas.ifto.edu.br
14/08/2019 e 15/08/2019	Pré-cadastro (item .2.1. a)) e matrícula dos classificados	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES (das 8h às 21h)
16/08/2019	Publicação da 3ª Chamada	No site http://colinas.ifto.edu.br
16 a 19/08/2019	Pré-cadastro (item .2.1. a))	No link
19/08/2019	Matrícula da 3ª Chamada	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES (das 8h às 21h)

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar

Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Colinas do Tocantins, 14 de agosto de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-Geral**, em 14/08/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756443** e o código CRC **8295973B**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do
Tocantins/TO — (63)99972-2908
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br